

## FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU


### Edital Retificado Convocação de Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da Federação Baiana de Judô, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as Filiadas em dia com suas obrigações nos termos do Estatuto da FEBAJU e do Regimento Eleitoral, bem como o Representante dos Atletas, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do art. 32, caput e § 1º do Estatuto da FEBAJU, a ser realizada no dia 23 do mês de janeiro de 2021, às 07:30, em primeira convocação, podendo ser iniciada com maioria absoluta dos seus membros e, às 08:00, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, conforme §7º e §8º, do art. 32 do Estatuto da FEBAJU, no Sesi Simões Filho, localizado na Av. Elmo Serejo de Farias, s/n - CIA I, Simões Filho - BA, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício de 2020 (participação apenas das Filiadas);
- 2- Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício de 2020 (participação apenas das Filiadas); e,
- 3- Eleição dos Membros dos Poderes da FEBAJU, ou seja, Presidente, três Vice Presidentes e Membros do Conselho Fiscal. Deliberação sobre a posse imediata dos eleitos ou definição de data para tal (participação das Filiadas, e do (a) Representante dos Atletas).

Os termos da eleição, conforme o art. 22 do Estatuto da FEBAJU, estão regulados no Regimento Eleitoral que encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://febaju.com.br/>

Salvador, 06 de janeiro de 2021.



Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira  
Presidente